

21 de novembro de 2018 014/2018-VPC

OFÍCIO CIRCULAR

Participantes dos Mercados da B3 – Segmento Cetip UTVM

Ref.: Divulgação de Novas Normas do Segmento Cetip UTVM.

A B3 informa que, com a publicação deste Ofício Circular, entram em vigor as normas do Segmento Cetip UTVM indicadas abaixo.

- Nova versão do Regulamento do Segmento Cetip UTVM, dentre os ajustes destacam-se: (i) atualização para prever a atuação do Agente Fiduciário de LIG como Participante do Subsistema de Depósito Centralizado e (ii) alteração nas responsabilidades do Custodiante do Emissor e do Escriturador.
- Nova versão do Manual de Normas de Debênture de Distribuição Pública e de Nota Comercial de Distribuição Pública, dentre os ajustes destacamse: (i) atualização de nomenclatura e (ii) alteração nas responsabilidades do Custodiante do Emissor e do Escriturador.
- Nova versão do Glossário das Normas do Segmento Cetip UTVM.
- Manual de Normas de Letra Imobiliária Garantida.

Os documentos acima relacionados estarão disponíveis em www.b3.com.br, Regulação, Regulamentos e Manuais.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Diretoria de Depositária e Operações de Balcão, pelo telefone 0300 111 1597 ou pelo e-mail operacaobalcao@b3.com.br.

Praca Antonio Prado, 48 - 01010-901 - São Paulo, SP

Tel.: (11) 2565-4000 - Fax: (11) 2565-7737

José Ribeiro de Andrade Vice-Presidente de Produtos e Clientes Cícero Augusto Vieira Neto Vice-Presidente de Operações, Clearing e Depositária